



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N°41/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto Situação de Emergência em parte da área Rural do Município de Poço Redondo – SE, afetada por seca (COBRADE – 1.4.1.2.0), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO a frustração da safra 2023/2024, em que as perdas superaram os 70% das expectativas de colheita, deixando os animais sem alimento volumoso, o qual vem resultando a diminuição gradativa de peso dos animais bovinos e baixa na produção de leite;

CONSIDERANDO, conseqüentemente, a diminuição da produção de leite aliada à perda de peso dos animais produtivos, a qual vem resultando no agravamento da crise financeira dos agricultores e criadores do município e região, tendo como consequência o aumento do desemprego no campo, deixando a população mais vulnerável;

CONSIDERANDO que no período dos últimos 4 meses não houve precipitações pluviométricas, nem há previsão precipitações pluviométricas consideráveis nos próximos 2 meses, o que vem diminuindo a disponibilidade de água armazenada nos reservatórios, agravando a crise hídrica na área rural, deixando a população permanecer dependendo cada vez mais de carro-pipa;

CONSIDERANDO que a situação de seca continua se agravando e seus efeitos têm dificultado a normalidade na convivência diária das famílias da zona rural;

CONSIDERANDO que o Município de Poço Redondo ainda não tem açudes com capacidade de armazenamento de água para abastecer os animais por períodos prolongados de seca;

CONSIDERANDO que o desastre climático que vem ocorrendo em Poço Redondo



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

continua provocando consideráveis prejuízos econômicos e sociais na população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à prorrogação do prazo do Decreto nº 038/2024, de 23 de maio de 2024, permanecendo o município em situação de emergência, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **Situação de Emergência** na área rural do Município de Poço Redondo (SE), conforme descrito no Formulário de Informação do Desastre - PIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (COBRADE 1.4.1.2.0), e de acordo com a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Em decorrência da declaração da situação de emergência no município, fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Com base no Inciso VIII do Artigo 75º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, estendendo-os por 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 30 de junho 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 07 de janeiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal